



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 36ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 18 de dezembro de 2017**

Às dez horas do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente, Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora. Foram submetidos à apreciação da Comissão os **Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal**, conforme segue: **PLE Nº 55/2017**, que “Institui o Código de Obras do Município de Nonoai e dá outras providências”; **PLE Nº 56/2017**, que “Autoriza a prorrogação de leis municipais de contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, de profissionais destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e dá outras providências”; **PLE Nº 57/2017**, que “Autoriza o Executivo a celebrar Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Parcelamento e Reparcimento com o Fundo de Previdência Social do Município de Nonoai – FUNPREV”. Ademais, foi, também, submetida à apreciação da Comissão a **Mensagem Retificativa ao PLE Nº 57/2017**, protocolada na Casa, nesta data, às 10h02min, a qual altera o artigo 3º do referido Projeto. Quanto ao PLE nº 57/2017, a Comissão tomou conhecimento da Ata de Nº 016/2017, da reunião do Conselho Municipal de Previdência, realizada em 18 de dezembro de 2017, às 07h30min, na Prefeitura Municipal. O Relator entendeu que a Mensagem Retificativa, bem como, todos os Projetos estão aptos à deliberação do Plenário. De acordo, o Presidente e a Revisora Apresentado, assim, **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ AO PLE Nº 55/2017, PLE Nº 56/2017, MENSAGEM RETIFICATIVA AO PLE Nº 57/2017 E PLE Nº 57/2017**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente CCJ


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Relator CCJ


Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Revisora CCJ